



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
C.N.P.J.: 01.613.956/0001-21

PROJETO DE LEI Nº 083/2002

CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal Elizabeth Maria Rodrigues da Silva. Subordinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito (especial suplementar) de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a despesas de instalação, manutenção e aquisição de material e ampliação do acervo para a biblioteca.

Art. 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista as unidades conveniadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dois.


NERIAS TEIXEIRA DE SOUSA
Prefeito